



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 117 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 423 /2016

CM-PALMITAL 05/09 /2016

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para viabilizar o cumprimento do inciso V, do Art. 5º, da Lei Orgânica de nosso município, que estabelece o fornecimento de transporte gratuito aos estudantes para as faculdades de nossa região.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a maioria dos estudantes tem de pagar seus estudos e a cobrança no transporte acaba dificultando o cumprimento de seus compromissos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 05/09 /2016

Adriana Poksini
Presidente

ENCAMINHADO

em 06/09 /2016
OFÍCIO Nº 253 /2016

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo